

~~Secretaria~~
SECRETARIO

BRN N.º 187

Câmara Municipal de
Marisa, em sessão do dia 3 de Novembro de
1960, Decreta, e em 3.º N.º do Conselho Municipal, promul-
ga a seguinte lei:-
Artigo 1.º - Sua abertura na Conta.

Silveira

deia Municipal, um crédito de Cr. 2.083.694,40 (Dois milhões, oitenta e tres mil, seiscentas e noventa e quatro emseiros), quarenta centavos), suplementar as seguintes verbas do orçamento do corrente exercicio:

- 131- 8 09 3- Material de Consumo Cr. 40.000,00
- 311- 8 81 1- Pessoal Variavel Cr. 100.000,00
- 311- 8 81 3- Material de Consumo Cr. 150.000,00
- 321- 8 82 1- Pessoal Variavel Cr. 500.000,00
- 321- 8 82- 3- Material de Consumo Cr. 200.000,00
- 321- 8 82- 4- Despesas Diversas Cr. 200.000,00
- 331- 8 89- 1- Pessoal Variavel Cr. 500.000,00
- 331- 8-89- 3- Material de Consumo. Cr. 200.000,00
- 511- 8 74 4. Despesas Diversas. Cr. 133.694,40
- 941- 899 4- " " " Cr. 60.000,00

Artigo 20)- Ficam anuladas parcialmente as seguintes verbas do orçamento do corrente exercicio:-

- 321- 8 82- 2- Material Permanente Cr. 1.949.560,40
- 511- 8 74 4. Despesas Diversas Cr. 134.134,00

Artigo 21)- O valor do credito aberto pelo artigo 19, desta Lei, sera coberto com os recursos de que trata o artigo anterior.

Artigo 22)- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao revogadas as disposicoes em contrario.

Prefeitura Municipal de Juazeiro de Provensão de 1960

Paulo Mangolin
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei e registrada nesta secretaria na mesma data.

Guilherme Filho
SECRETARIO